

PROJETO DE LEI N° 44/2024

Denomina Estrada Tonquinho Salera e dá outras providências.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Tonquinho Salera a estrada municipal IAN 465, localizada na Zona 12, Barragem do Benfica, ZUTS 02 e 03: tem seu início na faixa de domínio da MG 431, coordenadas UTM N 7776377.96 e E 546713.87 deste ponto segue pela estrada municipal IAN 465 até a ponte sobre o Rio São João, coordenadas UTM N 7776373.42 e E 546780.90, deste ponto segue pela Estrada Municipal IAN 465 até a Estrada que dá acesso ao condomínio Solar dos Lagos, coordenadas UTM N 7776649.87 e E 547969.58, deste ponto segue pela Estrada Municipal IAN 465 até a entrada da Água Viva, coordenadas UTM N 7776043.50 e E 549927.95, deste ponto segue pela estrada municipal IAN 465 até a estrada que dá acesso ao Vale das Flores, coordenadas UTM N 7775239.65 e E 551233.84, deste ponto segue pela estrada municipal IAN 465 até o início da estrada municipal IAN 466, coordenadas UTM N 7774459.15 e E 552018.44, deste ponto segue pela estrada municipal IAN 465 até o seu término na estrada municipal IAN 464, coordenadas UTM N 7773138.82 e E 554393.61.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, 17 de junho de 2024.

Alexandre Campos
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Justificativa

O presente projeto visa homenagear o senhor Antônio Santos Salera, nascido em 08 de fevereiro de 1946 e falecido em 22 de janeiro de 2019. Antônio tinha como avós maternos, Lizandro José dos Santos e Lucrécia Vasconcelos dos Santos, eram “mineiros da gema”. Os seus avós paternos, Umberto Salera e Anna Burrini, eram imigrantes italianos que chegaram ao Brasil no começo do Século XX. Seu avô paterno, Umberto Salera, era bastante popular em toda comunidade com seu presépio artesanal.

Filho de Antônio Salera e Alzira Santos Salera. É o primogênito de seis irmãos: Elizabeth, Humberto, Eliana, Giovanni e Elaine. E sendo seu pai chamado Antônio, daí veio o apelido, “Toniquinho”.

Quando ainda nem se falava em empreendedorismo, Toniquinho já exercia com sabedoria e perspicácia a arte da negociação. Fez história como um jovem visionário que se destacou cedo por seu jeito arrojado e empreendedor, conquistando espaço no seletº grupo de empresários de Itaúna e região.

Casou-se com Maria Helena Amaral, de quem divorciou-se ainda na década de 1980, com quem tem dois filhos: Tonny Salera Primeiro e Caroline Di Salera; e teve 4 netos (Paola e Tonny; Leandro e Luíza).

Casou-se posteriormente com Esther Gonçalves Machado, com quem permaneceu por mais de 30 anos, até seu falecimento, deixando-a viúva.

Formou-se em Direito na Universidade de Itaúna.

Iniciou seus negócios com a compra da CBS – Companhia Brasileira de Siderurgia – Siderurgia Claudiense – e fundou a Companhia Brasileira de Siderurgia. Depois destacou-se com a Mineração Santanense e Mineração Pedra Grande.

Após vender suas minerações, nos idos de 2.005, adquiriu ações da antiga Companhia Industrial Itaunense e tornou-se rapidamente o maior acionista da empresa.

Usou sua bagagem para apresentar o primeiro plano de recuperação judicial de uma empresa falida, dentro do Estado de Minas Gerais. Aprovou o plano, quitou dívidas com credores diversos e reergueu a empresa, até então em estado falimentar.

Faleceu fazendo o que mais gostava: trabalhar e resolver problemas. Numa bela terça-feira de janeiro, após fechar um grande negócio no dia anterior com um grupo estrangeiro, faleceu na sede da empresa que ajudou a reerguer.

Dante do que aqui foi apresentado, pedimos apoio aos nossos pares para aprovar este projeto e prestar este importante reconhecimento que valoriza nosso povo.

Alexandre Campos
Vice-Presidente do Poder Legislativo